



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA E SUA ALA DE
PROGRESSÃO**

Data: 20/10/2017

Horário: 10h às 19h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Leonardo Biagioni de Lima, Mateus Oliveira Moro e Thiago de Luna Cury

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Gustavo Picchi

Juízo de Execução responsável:

1ª VEC de Pres. Prudente/ 5ª RAJ - Presidente Prudente

Diretora:

Adriana Alkmin Pereira Domingues – Diretora Técnica III

**Funcionário responsável pelo fornecimento das informações
coletadas na visita:**

Adriana Alkmin Pereira Domingues – Diretora Técnica III

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com a diretora da unidade. Depois, foi



escolhida aleatoriamente uma presa da Ala de Progressão para entrevista na própria Ala e, por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pela diretora referida e outros agentes e conversamos com dezenas de pessoas presas, conforme roteiro abaixo detalhado. Foram entregues 170 “pipas”.

Chegamos no local às 10 horas da manhã, mas entramos no estabelecimento, efetivamente, às 10h40m, tendo em vista que, conforme alegou-se na guarita da unidade prisional, a diretora da unidade estaria em reunião e somente ela poderia receber a Defensoria Pública.

De início, nos dirigimos para a sala da direção, sendo recebidos pela diretora geral da unidade, que, além de responder ao questionário padrão, prestou algumas outras informações.

Posteriormente, considerando que o objetivo primordial da inspeção era angariar provas sobre a superlotação da ala de semiaberto, fomos até tal ala de progressão de pena, acompanhados da diretora geral, do diretor de educação e trabalho, da diretora de segurança e de duas outras agentes, os quais respeitaram distância razoável para garantir a privacidade da comunicação entre a equipe e as presas, que estavam circulando no pátio da ala.

Depois, a equipe se dirigiu até o local onde são armazenados alimentos, onde estavam algumas presas trabalhando, as quais não apresentaram nenhuma “queixa”.

Seguimos, então, para a área destinada à creche, que contava com os equipamentos necessários para atender às crianças, mas estava vazia, pois, segundo a direção, naquele dia havia sido feita a vacinação das crianças e isso comumente causa



reações adversas (efeitos colaterais), por isso permaneceriam com as mães. A diretora relatou que existe um quadro de estagiária(o)s de serviço social e psicologia que dispensa os cuidados às crianças que ficam lá quando tem entre 04 e 06 meses.

Ato contínuo, nos dirigimos a ala da enfermaria, que conta, também, com instalações aparentemente adequadas, mas que, no momento, não tinha qualquer médico ou dentista, mas apenas a enfermeira chefe do setor. Aliás, o dentista, que compareceria na unidade uma vez por semana, de acordo com as funcionárias da unidade, teria comparecido no dia da inspeção e atendido apenas duas pessoas.

Na ala de enfermaria, havia 4 celas de “isolamento”, que, segundo a direção, seriam utilizadas para o recolhimento cautelar durante a apuração de suposta falta disciplinar. Nesse local, de acordo com a presa que ali estava, **não há banho de sol** durante o tempo todo que lá permanecem.

Seguimos, depois, para a ala de amamentação, onde permanecem as presas com filhos de até 06 meses de idade. Lá ouvimos os seguintes problemas: falta de atendimento jurídico; má qualidade do colchão, tanto o próprio quanto o do bebê; falta de atendimento médico às mães e às crianças, o qual ocorre apenas 1 vez por mês; e camas e berços de ferro, que fazem muito barulho e acordam as crianças constantemente, por isso precisam descer o colchão e dormir no chão. Não há possibilidade de fazer varal, o que dificulta a secagem das roupas. Embora com todos esses problemas, a direção apontou que a unidade prisional em questão teria sido indicada para prêmios em duas categorias (“Meu bebe, minha vida” e “Nascendo para a liberdade”) e, inclusive, chegou em ambas na final do prêmio Mario Covas.

Fomos, então, à cozinha e à lavanderia da unidade, onde estavam presas que trabalham. Na cozinha, além das reclamações recorrentes sobre a unidade, notou-se o



exagerado calor do local, que presumivelmente coloca em risco a saúde das pessoas presas que laboram ali o tempo todo. Sobre isso, a diretora geral informou que a **vigilância sanitária** já havia apontado alguns problemas, inclusive a alta temperatura, e que estariam sendo feitas obras no local. Aliás, uma das obras acabava de ser finalizada (a cobertura por piso, do terreno em que ficam apoiadas as painéis).

Após, chegamos a “ala do castigo”, composto por duas celas, sendo que uma delas, apesar de aparentemente ter vaga para apenas uma única pessoa, com **apenas uma cama, tinha 08 pessoas**, as quais dependiam, para não dormir no chão de utilização de colchões de má qualidade e que são deixados por outras presas que ficaram anteriormente no castigo. As “queixas” nessa ala são: falta de informação sobre o motivo da sindicância; ausência de advogado nas sindicâncias; falta de colchão, lençol, toalha, chinelo e roupa em geral; demora na entrega dos itens de higiene e de roupas íntimas (depois que são alocadas nesse setor, os itens demoram cerca de 02 ou 03 dias para serem distribuídos); falta de atendimento médico; exagero na punição (sempre permaneceriam 30 dias ali); vazamento no banheiro de uma das celas; cela escura (constatamos que não havia lâmpadas nas celas); ocorre, em dias de chuva forte, alagamento da cela e do corredor, exigindo que coloquem objetos para conter a água; não há banho de sol.

No tocante ao banho de sol na “ala do castigo”, nota-se, pelas fotos tiradas, que existe espaço pequeno para que fiquem algumas horas por dia, não havendo razão para a negativa.

Após, nos dirigimos aos pavilhões, sendo que apenas os pavilhões 02 e 04 foram inspecionados, por conta do adiantado da hora (a equipe deixou o local às 19 horas, depois de quase 09 horas e inspeção).



Em ambos, a situação era similar e as reclamações giraram em torno de temas “recorrentes”, isto é, violações de direitos que invariavelmente constatamos em todas as unidades prisionais do Estado inspecionadas: há racionamento de água em alguns períodos do dia; muitos insetos, principalmente mosquitos (convivemos com eles durante as nove horas de inspeção), baratas e escorpiões; quando chove, volta água pelo esgoto e pelo vaso sanitário; todas as celas estão superlotadas, não havendo cama para todas; colchões em péssimo estado; alimentação ruim, com pouca variedade, pouca quantidade, as vezes crua e estragada; superfaturamento nos produtos que são disponibilizados para a compra (documento em anexo); exploração de trabalho e trabalho escravo, com jornadas de cerca de 12 horas e salários irrisórios (de R\$ 7,00 e R\$ 25,00); a movimentação nas radiais são feitas com as presas sempre algemadas, sem necessidade específica comprovada; não entregam correspondência aos familiares, nem recebem todas as cartas enviadas pelos familiares (uma apontou tem dia que chegam apenas 3 cartas para o raio, o que seria muito estranho); não há água quente; poucas vezes fornecem bolas para pratica de esportes (de fato, no momento da inspeção, não havia qualquer bola); humilhações e ofensas constantes, inclusive de cunho racista e homofóbico; intervenções do GIR são violentas e sempre destroem objetos pessoais das presas.

Em razão de um incidente ocorrido , no dia 13 de outubro de 2017, no corredor entre os raios, ou seja, **não no próprio raio 04**, quando uma presa de tal raio, que era conduzida para a ala do castigo, atacou algumas agentes com uma lamina, todo o pavilhão foi submetido à castigo coletivo, com restrição de diversos direitos, dentre eles: vedação do banho de sol; vedação de visitas; vedação de jumbo e sedex; vedação de atendimento por oficial de justiça; falta de tratamento nominal em todas as vezes, ou seja, as reeducandas não são chamadas pelo nome, mas por “criminosa” ou xingamentos, como “lixo”. Posteriormente, houve *blitz* do GIR em 16/10/2017.



A diretora informou que irão retirar as lâminas de depilação, entregando-as e recolhendo-as no mesmo dia, somente aos sábados, que seria o “dia da beleza”. Há presas que trabalham durante o sábado e não conseguiriam se depilar, dessa forma. Uma delas sugeriu que se a intenção da direção for confirmada, uma solução seria a entrega de creme depilatório.

Quando da inspeção, o castigo persistia e teria se iniciado no dia 13 de outubro de 2017, ou seja, já durava 8 dias. Questionada, a diretora geral afirmou que manteria a sanção coletiva por ter respaldo da SAP e estar amparada no art. 60 da LEP, que, notoriamente, admite apenas a “punição individual”, até porque, **o art. 45, §3º, LEP, veda expressamente a sanção coletiva.**

Administração: Conforme dados fornecidos pela direção, há:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 156
- quantidade de agentes em serviço no dia da visita: 54

Lotação do estabelecimento: (Conforme dados fornecidos pela direção)

- capacidade total do estabelecimento: 714 (regime fechado + provisórios) e 54 (ala de progressão).

- lotação atual: 1184 (731 condenadas no fechado + 453 presas provisórias) + 149 (ala de progressão). Na ala, há o **triplo** de presas em relação à capacidade. Ainda que mais da metade das presas não estivesse no local, quando da inspeção, pois estavam em horário de trabalho, pode ser observada a superlotação.

- número total de celas no convívio (4 raios, 78 por raio): 312
- capacidade das celas: 2, 4 ou 6 pessoas, dependendo da cela
- quantidade de celas do setor disciplinar: 2 celas, com capacidade de 10 pessoas por cela, havendo na data da inspeção 09 pessoas no setor. Estranhemos tal



informação passada pela direção, pois constatamos que, aparentemente, caberia uma única pessoa por cela.

- quantidade de celas do setor de inclusão: 08, cada uma delas com capacidade para 02 pessoas, portanto a capacidade total em tal setor é de 16 pessoas.
- não há local de “seguro”.

Na ala de progressão, o grande problema apontado pelas pessoas que ali se encontravam era a **superlotação**, pois a ala estava com mais de 150 pessoas, mas apenas 54 vagas, ou seja, praticamente 03 vezes mais do que comportaria. Disso advém diversos problemas relacionados, tais como: falta de cama para todas; falta de colchões para todas; falta de espaço para colocar os colchões, obrigando que em alguns fiquem 02 ou 03 pessoas para dormir, mesmo usando o espaço do refeitório não é possível estender colchões para todas; falta água grande parte do dia, ficando cerca de até 04 horas sem água, pois não é suficiente para todas elas; falta vaga de trabalho e estudo (algumas pessoas destacavam que estudavam no fechado e quando foram para a ala pararam de estudar); atendimento médico e jurídico não é suficiente; falta chuveiro para banho, são apenas 08 e não contam com portas; faltam vasos sanitários, tem apenas 07, com 02 ou 03 quebrados sempre, e também não contam com portas; tem apenas 04 tanques, sendo que 01 está quebrado.

Perfil das Presas: Conforme dados fornecidos pela direção e confirmados pelas presas e por observação direta.

- presas aguardando vaga para o regime semiaberto: nenhuma, pois ou a pessoa vai automaticamente para a Ala de progressão ou para outro local em face de reaproximação familiar

- presas aguardando vaga em HCTP: nenhuma, na semana anterior uma teria sido removida para Franco da Rocha

- presas IDOSAS: 22



- presas gestantes: 25 e 14 crianças, sendo que duas estariam no hospital
- presas com deficiência física: apenas uma, que estaria desde maio em tratamento na capital, seu nome seria [REDACTED] que teria sido presa na [REDACTED].
Diretora falou que encaminharia informações por e-mail, pois ela não teria condições de ficar em uma prisão, já que é cadeirante e tem doença degenerativa grave.

- presas indígenas: não há.
- presas estrangeiros: não há.
- presas adolescentes: não há.
- pré natal: segunda a direção, é feito com atendimento na enfermaria.

Gerenciamento da População Prisional: Conforme dados fornecidos pela direção e confirmados pelas presas e por observação direta.

- separação de presos: a) não há uma separação física exata entre as presas provisórias e definitivos, mas, conforme apontado pela direção os raios 01 e o 03 abrigariam principalmente presas provisórias, que lá permanecem se forem condenadas ao regime fechado; o 02 abrigaria, presas em condições “especiais” (gravidas, idosas, deficientes, qualquer problema de saúde); e o 04 abrigaria aquelas que a diretora julga mais “complicadas”, de “liderança negativa”; b) há uma separação física exata entre as presas do regime fechado e as do semiaberto, que ficam na Ala de Progressão; c) não há uma separação física exata entre as presas reincidentes e as primárias, nem tampouco em razão do delito, embora a direção informe que a maioria são primárias.

- Facção prisional: A diretora da unidade informou que, na unidade, há influência do PCC - Primeiro Comando da Capital, sendo a única facção. Nesta toada, as presas “de oposição” são encaminhadas para as penitenciárias de Ribeirão Preto ou Tremembé. O mesmo respondeu a presa entrevistada, ou seja, apenas PCC.

- Doenças infectocontagiosas: A diretora da unidade informou que, caso haja suspeita de que algum preso esteja com doença infectocontagiosa, como



tuberculose, esse preso é isolado dos demais, durante o período de contágio, ficando na enfermaria. A presa entrevistada apontou que não haveria tal separação.

- correspondências: a entrevistada, assim como várias outras presas, relataram que não há respeito pela privacidade das correspondências recebidas. Afirmaram ainda que muitas cartas demoram para serem entregues e dezenas reclamaram que as cartas não chegam ao destino, seja quando enviam para fora da Unidade ou vice-versa. Algumas pessoas relataram que receberam notícias de óbito de algum familiar, por meio de cartas, somente vários dias depois do ocorrido.

- banho de sol: A direção da unidade informou que as presas dos 4 raios ficam 05 horas por dia em banho de sol (2h30m de manhã e o mesmo tempo de tarde). A direção da unidade informou que no setor disciplinar ("castigo") haveria banho de sol de 2h, contudo tal assertiva foi negada pelas 9 presas que estava em tal lugar, as quais esclareceram que **não há** banho de sol nunca, fato confirmado na inspeção, pois todas estavam trancadas durante a tarde.

A direção apontou que, na de amamentação, ficam fora das celas durante todo o dia, retornando às celas apenas à noite (das 6 às 22h30); na ala de progressão, das 06 horas até as 18 horas; na inclusão disse que, a princípio, seriam possíveis duas horas, mas isso não se aplica, pois não ficam nem um dia, sendo encaminhadas para o pavilhão de convívio, em uma cela de observação, onde permanecem por cerca de 10 dias sem banho de sol; na ala especial (curso superior) teriam cerca de 07 horas (03 horas e 30 minutos por período).

Instalações: Conforme dados fornecidos pela direção e confirmados pelas presas e por observação direta.

- construção da unidade prisional: acabou em 2011

- laudo da Vigilância Sanitária: sim, **apresentado laudo** referente a inspeção realizada em **junho deste ano**, conforme anexo. Foi inclusive solicitado por tal órgão um "*cronograma de adequação*" nas áreas relacionadas à manipulação de



alimentos e, por tal razão, já havia obras em andamento e concluídas. A direção apontou que ocorreria **nova inspeção em outubro – lembrar de pedir novo laudo).**

- laudo da Defesa Civil: não há.

- laudo do Corpo de Bombeiros: não há. Direção aponta que desde a finalização da construção em 2011, somente agora o procedimento estaria sendo finalizado.

- camas para todas as presas: não há.

- colchões para todas as presas: a direção informou que haveria, informação que foi negada pela presa entrevistada e por várias dezenas de outras com quem conversamos nos raios. Na Ala de progressão, verificou-se que não havia colchões para todas, sendo relatado que muitas vezes 3 presas acabavam tendo que dividir o mesmo colchão.

- estado dos colchões: Na avaliação dos defensores, em observação direta, os colchões são ruins, pois constituem apenas tiras de espuma sem qualquer revestimento.

- fornecimento de água: a presa entrevistada (na ala de progressão) e algumas outras da mesma ala relataram que a água seria fornecida entre as 3h e 9h da manhã, e, posteriormente, entre as 13h e 21h. Nos demais períodos, não haveria água, ressaltando que pensa que não se trataria de um racionamento pela unidade, mas que a caixa d'água desta ala não daria conta em face da **superlotação**. Tal informação foi confirmada por várias presas da ala de progressão. Conforme (vídeo), quando da inspeção, em tal ala, não havia água nas torneiras, ainda que muitas presas estivessem no local e, inclusive, algumas retornando de serviços manuais e sem oportunidade de tomar banho. No raio 2, foi apontado por várias pessoas que há racionamento de água das 8h às 10h da manhã e também no fim da tarde.

- água aquecida para banho: todas as presas negaram haver água aquecida para banho, nem mesmo no inverno.



- qualidade da água: notou-se também ausência de água potável. No raio 2, recebemos reclamações que a água utilizada para banho ocasiona coceira.

Segunda a direção, haveria espaço para a prática de esportes e sanitários nas celas.

- estado das celas e do setor do convívio:

O estado físico das todas as celas é ruim, com pouca luminosidade e ventilação, estando superlotadas. As condições higiênicas de todas as celas são deploráveis.

As presas do convívio e do “castigo” reclamaram MUITO das **infiltrações** no local, relatando que as celas e colchões ficam úmidos, por causa de infiltrações e chuvas. Recebemos muitas reclamações de que, quando chove, as celas dos raios ficam molhadas. Durante a inspeção nos raios, constatamos algumas celas sem Chuveiro, Pias Quebradas.

Algumas presas reclamaram que há imprudência e descaso no momento do trancamento automático das portas das celas e que, por vezes, elas têm dedos e braços presos pela porta.

- estado das celas do setor de enfermaria:

Como apontado acima, tal setor conta com instalações aparentemente adequadas.

- estado das celas do setor de disciplinar (“castigo”):

As celas do castigo eram **MUITÍSSIMO ESCURAS**, ao ponto de não ser possível enxergar as condições delas.

Não bastasse o fato de que nenhuma delas tinha iluminação artificial, constatamos que há racionamento de água no local.



No local, conversamos com Gisele Cristine Aparecida Dias, que relatou que ficou 3 dias sem roupa, sem alimentação e sem água após os fatos. Sofre constantes ameaças. Está sem troca de roupa há 1 semana.

Higiene:

A direção informou que é entregue o “kit” de higiene a todas as presas no momento da inclusão, havendo também reposição mensal, contudo de acordo com várias presas tal kit é insuficiente, pois, obviamente, produtos, como um sabonete ou um absorvente, por exemplo, não duram um mês.

Segundo as presas, apesar do problema relatado, o kit era composto por sabonete, papel higiênico, lâmina de barbear, pasta, escova de dente e absorvente íntimo. Muitas apontaram que após o incidente com a Sra. Gisele, não há mais acesso a espelho, pinça, presto barba, palito de unha e alicate.

A limpeza das celas é feita e organizada pelas próprias presas, segundo informação da direção e dos presas entrevistadas. A Direção aponta que haveria entrega mensal de materiais de limpeza e que, a cada 40 dias, fazem dedetização no presídio, porém muitas presas reclamaram da falta de entrega de materiais de limpeza.

Alimentação:

Segunda a Direção, há 4 refeições para todas as presas, pois além das 3 refeições, de praxe em todas Unidades do Estado, há um “café da tarde” às 16hs. Além disso, haveria uma quinta refeição que incluiria leite e lanche para as gestantes e pessoas doentes.

As presas realizam suas refeições nas próprias celas. Algumas reclamaram que não há lugar para almoçarem, sendo que acabam por comer no local de trabalho.

Na Ala de progressão, recebem-nos várias reclamações de que no dia das visitas, domingo, em muitas oportunidades não tem sido feita a entrega do “marmitex”, mas somente de pão e gelatina. Outras apontam que, quando das visitas,



invariavelmente, somente recebem duas alimentações por dia, café da manhã e o almoço, obrigando, aquelas que não recebem visitas ou que os visitantes não trazem comida, a permanecer quase 18 horas sem receber nenhuma refeição. Outras pessoas apontam que a alimentação em geral viria em pouca quantidade, sem variedade (prejudicando o valor nutricional da alimentação) e, algumas vezes viria estragada ou crua. No dia, pudemos sentir o forte cheiro azedo que vinha de algumas das marmitas. Algumas presas apontaram que muitas vezes o feijão vem cru, a comida azeda e com gosto de sabão. Além disso, muitas relatam que, normalmente, a janta é oferecida às 17 horas e o café da manhã, às 06 horas, ou seja, permaneceriam em jejum durante até 11 horas. Na mesma ala, houve algumas “queixas” no sentido de que muitas vezes o jantar tem sido entregue somente às 21hs. Nos foi exibida uma marmita, na qual havia um inseto transitando nela.

A presa entrevistada e várias outras ouvidas avaliaram a comida como ruim. A direção apontou ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados (jumbo), bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas. Certamente uma das principais reclamações, na Unidade, se relaciona com a qualidade da comida. Algumas reclamações apontam de que somente fornecem salada uma vez por semana.

A direção, ainda, afirmou que haveria controle da qualidade de alimentação fornecida pela administração da unidade, nos termos do Manual da SAP. Apontou que um agente sempre faz a prova e as refeições são guardadas por três dias em geladeira.

Vestuário:

As presas disseram que é permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade, assim como o vestuário é fornecido pela unidade, contudo nos mesmos termos dos vestuários masculinos calça, camiseta e chinelo.

Na unidade, há uma lavanderia industrial, local inspecionado.



Atendimento de Saúde:

Há um ambulatório médico, que seria uma “Unidade básica de Saúde”, segundo a direção, que conta com 8 leitos, mas não havia ninguém no local no dia da inspeção.

As presas ouvidas informaram que nem sempre haveria encaminhamento externo quando necessário, embora a direção tenha afirmado que a unidade conta com 04 ambulâncias ao todo, sendo uma delas uma UTI móvel. Sobre eventuais restrições ao atendimento de pessoas presas pelos serviços de saúde externos, nem a presa entrevistada nem as demais souberam responder.

Na inspeção aos raios 2 e 4, houve muitas reclamações sobre a falta de atendimento e tratamento médico/odontológico adequado e foi possível constatar e documentar com fotos a situação de muitas pessoas com problemas de saúde aparentemente graves. No raio 2, as presas do local reclamaram que diversas presas perderam filhos durante a gravidez, devido à negligência médica. As pessoas do Raio 2, apontaram que, no dia 16, o GIR ingressou ao local, soltando bombas e, apesar de várias presas, principalmente idosas, passarem mal, não houve atendimento médico.

Na ala de progressão, muitas relataram que a negligência era tamanha que houve 4 mortes em 1 ano apenas em tal ala. Informaram que a presa [REDACTED] teria falecido no local em setembro deste ano por ausência de atendimento médico. Várias reclamam que o atendimento é sempre muito demorado e o único remédio fornecido é Paracetamol.

A direção informou que as presas identificados com doenças infectocontagiosas seriam isoladas em celas individuais na enfermaria da unidade. Quando da inspeção na ala de enfermaria, a direção apontou que haveria dois médicos ginecologistas e um pediatra, os quais atenderiam 20hs/semana. Além disso, haveria um dentista, que compareceria somente às sextas-feiras, assim como um psiquiatra, o qual compareceria também somente uma vez por semana. Indagada acerca de como



agem em caso de algum equipamento médico ou odontológico apresentar falha, a direção explicou que caso o conserto fique até 60% do valor do equipamento eles enviam para conserto, caso contrário, tentam adquirir um novo. Disse que essa seria a regra da SAP. A direção apontou que a unidade em questão seria a única do Estado em que é feito o teste relativo a doenças no colo do útero, assim como na orelha da criança recém nascida.

No raio 4, houve reclamação que um agentes chamado [REDACTED], um senhor calvo e alto, sempre entra na cela quando do atendimento médico, sendo violado o sigilo legal.

Recebemos reclamações de que faltam medicamentos e que devolvem para as visitas os medicamentos que elas trazem.

Não há farmácia, mas somente um dispensário de medicamentos.

Assistência Jurídica

Segundo a direção, o atendimento jurídico é feito, somente duas vezes por semana, por meio de convenio com a Faculdade Integrada Antônio Eufrásio de Toledo, com sede em Presidente Prudente, por duas advogadas e 4 estagiárias, havendo uma sala própria para tanto. Apontou que há livro próprio de visitas da Defensoria, onde inclusive registramos nosso comparecimento. Segundo a direção, elas não têm enfrentado problemas com a escolta dos presos para as audiências.

Houve inúmeras reclamações de ausência e demora para atendimento jurídico.



Educação

As presas da ala de progressão apontaram que não há cursos de qualquer espécie para as pessoas de tal ala. Algumas presas reclamaram que, após sofrer castigo e ficar alguns no respectivo setor, não pode voltar a estudar.

Conforme documento entregue no dia da própria inspeção (anexo), haveria **503 reeducandas** estudando: - 55 em alfabetização; 241 no ensino fundamental e 207 no ensino médio.

Além disso, a direção esclareceu que todos os pavilhões teriam oficinas de trabalho e escola, apesar de, durante a inspeção, não terem sido apresentados tais locais. Apontou a existência de cozinha, lavanderia e padaria, posteriormente visitadas, bem como de oficina de panificação, onde realizam cursos de panificação, tanto diretamente, quanto por organizações que oferecem o curso.

A direção apontou, ainda, que haveria uma sala de leitura, a qual ensinaria inclusive remição, mas não vimos tal sala.

Esportes e Cultura

Para todas as presas com que conversamos tanto na ala de progressão, como na “fechado”, incluindo a entrevistada mediante formulário, a unidade não organiza atividades esportivas e nem as presas praticam tais atividades em tal Ala. Apontaram também que inexistir qualquer atividade cultural, exceto na ala especial (curso superior).

Diversamente, a direção apontou que as presas do convívio receberiam bolas de vôlei e rede para prática de tal esporte, o que não foi constatado na inspeção na linha do apontado pelas presas.

Por fim, a própria direção admitiu que é dado tratamento diferenciado à Ala “especial” (curso superior), onde haveria aulas de zumba e pilates, assim como



fornecimento de suplemento *whey protein*. Tal diferenciação é obviamente injustificável.

Assistência social

A presa entrevistada informou nunca ter passado em atendimento com a assistente social.

Trabalho:

Conforme documento entregue no dia da própria inspeção (anexo), haveria 400 reeducandas trabalhando na Unidade: a) 51 do semiaberto e 76 do fechado no “apoio” ao estabelecimento penal; b) 249 reeducandas em parcerias com a iniciativa privada; c) 24 reeducandas em parcerias com “órgãos do Estado”.

Tanta a presa entrevistada, como tantas outras com quem conversamos, apontaram que a remuneração não é adequada, mas há computo de trabalho para remição. A entrevistada apontou ter ocorrido acidente do trabalho na cozinha, o que ocasionou queimaduras em uma presa. Por outro lado, algumas presas apontaram que, em alguns casos, mesmo trabalhando não recebem remição.

Houve várias graves reclamações em relação trabalho executado na unidade. Muitas pessoas presas referiram que o pagamento pelo trabalho giraria entre R\$ 10,00 e R\$ 50,00, apesar de ser executado todos os dias da semana, inclusive feriados e fins de semana, por mais de 08 horas diárias. Uma pessoa que trabalhava na cozinha esclareceu que trabalha em tal local o mês todo e recebe apenas R\$40,00. Como se não bastasse, muitas alegaram que não podem faltar no trabalho se estiverem doentes, sendo ameaçadas de ir trabalhar ou receber sanção.

Algumas apontam que há ameaças constantes das agentes no sentido de fechar o ambiente de trabalho caso algo aconteça no raio.



Disciplina/Ocorrências:

A direção informou que é garantida a assistência de advogado no âmbito de procedimentos de apuração de falta disciplinar, o que foi negado por dezenas de presas, tanto no castigo como nos raios.

A direção informou, ainda, que, desde a construção da unidade em 2011, nunca ocorreu rebelião, informação corroborada pela presa entrevistada. Apontou que ocorreu apenas um suicídio nos últimos 2 anos, informação também corroborada pela presa entrevistada, que esclareceu que uma presa chamada [REDACTED] teria se enforcado, pois estava no castigo sem fornecimento de água.

Tanta a presa entrevistada, como tantas outras com quem conversamos, apontaram haver casos de **sanção coletiva** na unidade com suspensão de vários direitos: banho de sol, jumbo, correspondência, sedex, visitas e até suspensão da entrega do kit de higiene.

Como já anotado acima, em razão de um incidente ocorrido, no dia 13 de outubro de 2017, no corredor entre os raios, ou seja, **não no próprio raio 04**, quando uma presa de tal raio, que era conduzida para a ala do castigo, atacou algumas agentes com uma lamina, todo o pavilhão foi submetido à **castigo coletivo**, com restrição de diversos direitos, dentre eles: vedação do banho de sol; vedação de visitas; vedação de jumbo e sedex; vedação de atendimento por oficial de justiça; falta de tratamento nominal em todas as vezes, ou seja, as reeducandas não são chamadas pelo nome, mas por “criminosa” ou xingamentos, como “lixo”. Posteriormente, houve *blitz* do GIR em 16/10/2017.

A presa entrevistada relatou ter tido conhecimento de ocorrência de mortes no presídio, mas não soube precisar quantas. Ela afirmou ter conhecimento de que ocorrem agressões físicas/maus tratos por agentes estatais na unidade contra as presas e que algumas vezes é possível identificar os agressores.

Tanta a presa entrevistada, como tantas outras com quem conversamos, apontaram que têm conhecimento de incursões do GIR (Grupo de Intervenção Rápida)



na unidade, sendo que várias delas afirmaram que o GIR agrediria as pessoas cujos nomes são passados pela direção e que o GIR já entraria com uma lista de pessoas para tanto. Relataram, ainda, que as incursões do GIR na unidade são violentas e causam prejuízos às pessoas ali presas. Ademais, que as próprias agentes xingam e humilham as presas, indicando os seguintes nomes como responsáveis: [REDACTED]
[REDACTED]

Recebemos várias reclamações de agressões/Ameaças/maus-tratos cometidos pelos agentes e outras de punições disciplinares sem que a pessoa tivesse cometido qualquer falta. Duas presas relataram que ficaram com depressão por conta da opressão sofrida na unidade, especialmente após uma incursão do GIR.

Fotos 220/229 – lesões causadas pelo GIR.

Recebemos também duas reclamações de não levar a pessoa presa para velório de familiar.

Das várias reclamações de agressões verbais e psicológicas que recebemos, algumas apontaram para ocorrências de tal tipo no “trânsito” para o fórum. Algumas ressaltaram que, ao voltarem de uma audiência recente, elas foram tratadas com xingamentos por parte da escolta e de outros funcionários da unidade, sendo que foram ameaçadas e agredidas nas pernas com uma espécie de cassetete. Outras apontaram tratamento degradante durante trânsito para outros presídios, como as deixarem sem água.

Algumas apontam que, em alguns casos, se pedirem atendimento jurídico ou médico são levadas ao castigo.

Visitas:

Conforme a direção, há visitas semanais, que ocorrem aos finais de semana, das 8 às 16hs. Apontou que, nos domingos, ocorreria a visita “geral”. Já aos sábados, ocorreria a visita da ala especial, a visita íntima, a visita para assistência religiosa, o



dia “da beleza” e a Fundação Casa da região traria adolescentes internados para visitar familiares presas.

Tanta a presa entrevistada, como tantas outras com quem conversamos, apontaram que, na ala de progressão, é garantida a visita íntima, inclusive homoafetiva, mas somente uma vez por mês. Disseram também que é permitida a entrada de comidas e roupas quando das visitas. Apontaram, ainda, que se o peso da comida excede o limite, jogam toda a comida fora e não apenas o excedente. Alegam que os visitantes sofrem maus tratos por agentes, mormente xingamentos. Relatam também que se alguém esquece uma moeda na roupa, quando da revista para visita, a presa acaba sofrendo punição e vai para o “castigo” e o visitante fica semanas sem poder visitar.

A entrevistada citou desnudamento em crianças.

Muitas pessoas queixaram-se que haveria muita demora para ingresso das visitas na unidade (muitas apontam que mesmo chegando de manhã cedo as visitas só conseguem entrar às 13hs; algumas apontam que com a instalação dos scanners sem treinamento adequado dos agentes a entrada passou a demorar ainda mais); que a unidade não permite que as visitas utilizem os banheiros da ala de progressão, mas somente um único banheiro externo à ala (que então seria usado por centenas de pessoas em um mesmo dia) nem mesmo para trocar fraldas e higienizarem crianças de colo, o que é mais grave nos dias de chuva, tendo em vista que o pátio alaga.

Recebemos reclamações de que alguns visitantes são impedidos de entrar na unidade sem quaisquer justificativas e as crianças e idoso não poderiam entrar até as 15h.

- Revista dos visitantes: Conforme a direção, desde agosto deste ano estão sendo usados os scanners corporais (a entrevistada apontou que seria desde setembro) e que antes ocorria a revista, nos termos da Resolução 144, da SAP, art. 156, sendo utilizados os “banquinhos” e havendo o desnudamento. Muitas presas



apontaram que as visitantes mulheres, caso o scanner tenha mau funcionamento, devem se submeter à revista vexatória.

OBSEVAÇÕES

A direção aponta dificuldade com o 'recâmbio interestadual', conseguindo a transferência apenas quando se trata de presa provisória com processo de outro estado;

Outros apontamentos relevantes em relação à **Ala de progressão**: exigem a existência de dinheiro no pecúlio para autorizarem a saída temporária; receberam 01 dia de sanção coletiva, após agressão de uma única presa contra funcionária ocorrida no pavilhão de regime fechado, consistente na permanência "na tranca" por um dia todo; há demora de mais de 05 dias para cumprimento do alvará de soltura; não haveria atendimento odontológico; não há dispensação adequada de remédios; não recebem material de limpeza; não permitem a varredura do pátio todos os dias; existem muitos insetos, principalmente baratas e escorpiões; há demora na liberação dos SEDEX e do "jumbo"; não tem esporte; não conseguem atendimento com a diretora geral; não conseguem transferência; não tem alimentação adequada para gestantes. Por fim, relataram que o material de construção localizado próximo à ala que, segundo a direção, será utilizado para a construção de sala de aula e oficina de trabalho, está, há mais de 07 meses, parado ali sem qualquer utilização ou indícios de que será usado. Informaram que vivem sob uma constante ameaça de serem colocadas no setor disciplinar e ser aberta sindicância. Também, há transferência compulsória frequente para outras unidades como forma de punição. Há muita opressão por parte das agentes. Muitas disseram que o psiquiatra pergunta para as pessoas: "*qual remédio você quer?*", ou seja, não prescreve adequadamente os remédios.

No local, dos 4 ventiladores existentes, 2 não estão funcionando. Informam que existe apenas 4 tanques para lavarem as roupas, havendo mais de 150 presas no



local, bem como racionamento de água. Assim, impossível lavarem adequadamente as roupas que utilizam, bem como itens pessoais. Em relação às visitas, quando chove, como são realizadas no lado externo da construção da ala, e, por conseguinte, os colchões são molhados. Restringem as saídas temporárias unicamente para aqueles que possuem comprovante de residência.

Outros apontamentos relevantes em relação ao R2 - Jogam o "jumbo" fora. Não tiveram banho de sol durante os dias 13 a 16. Desde o dia 17, o banho de sol ocorre apenas no período da tarde entre 13h30 e 15h30. A água é desligada das 08h às 10h30. Após o incidente com a presa [REDACTED], toda a movimentação, inclusive interna, é realizada com as presas algemadas. As presas que trabalham na cozinha recebem cerca de R\$70,00 e trabalham dias alternados. Informaram que, no dia, 16, o GIR ingressou no pavilhão, jogando bombas de efeito moral, espirrando spray de pimenta com idosas e gestantes no local. Foram muito agressivos, havendo diversas agressões com socos e chutes. Não era possível identificar os agressores, pois as fardas não estavam identificadas e muitos usavam balaclava. As pessoas que foram agredidas não tiveram atendimento médico e não passaram no IML. Ainda, algumas presas, contra as quais foram instaladas sindicância, foram ouvidas sem a presença de advogado ou defensor público. Reclamação de demora no atendimento médico quando dos partos.

Outros apontamentos relevantes em relação ao R4. No local, as presas mencionaram como se deu a intervenção do GIR. Informaram que o início ocorreu em 13/10/2017, quando as presas foram pedir socorro às agentes tendo em vista que uma presa teria sido ferida por um escorpião. Contudo, a unidade não deu atenção ao pedido, apenas, posteriormente, passou Paracetamol à presa ferida e não quiseram ouvir as presas que clamavam para que a acidentada pudesse ser adequadamente medicada. Ainda assim, as agentes negaram o atendimento solicitado e informaram que levariam a presa machucada para o castigo, gerando uma revolta na população. Como



a mais exaltada era [REDACTED] esta foi destacada e levada à enfermaria por 6 agentes, para, posteriormente, ser enviada ao castigo. No caminho para a enfermaria, [REDACTED] foi agredida pelas funcionárias e que gritava de dor. Após não viram mais as agentes e [REDACTED] Apenas souberam que, quando saíram do pavilhão, as agressões a [REDACTED] se potencializaram e [REDACTED] teria agredido as agentes para se defender. Então, no dia 16, o GIR ingressou no Pavilhão, opressor como sempre, jogando bomba (foto de marca de bomba na quadra), agredindo e xingando as presas, recolhendo ilegalmente pertences pessoais cuja entrada e permanência é permitida pela unidade. Na cela 440, as presas informaram que o GIR deixou recado agressivo e opressor (recado anexo). Relataram as presas do pavilhão a mesma situação em relação à unidade que declararam as presas do pavilhão 2. Além disso, estão sem visita, banho de sol, recebimento de cartas, sedex, etc desde o dia 14/10. Havendo, portanto, castigo coletivo. Note-se que há presas que foram transferidas ao referido raio após o dia 13 e, ainda assim, estão sendo punidas, fato que demonstra a natureza coletiva da sanção (é o caso de [REDACTED] [REDACTED], transferida para o pavilhão IV no dia 16). Apenas há água nos períodos compreendidos entre 14h e 16h e após às 22h.

Outros apontamentos relevantes em **relação a Ala de amamentação**. Demora para atendimento de saúde para as crianças quando há alguma ocorrência no período noturno.

São Paulo, 5 de novembro de 2017.

Thiago de Luna Cury

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Mateus Oliveira Moro

*Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC*

Leonardo Biagioni de Lima

*Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC*